



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.876.186/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2017	
NOME EMPRESARIAL THIAGO M PASSOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAESC MALHAS- LABORATORIO DE ESTAMPARIA E CONFECCOES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R FELIX DA CUNHA	NÚMERO 554	COMPLEMENTO *****	
CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SULCONCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (55) 3281-1888/ (55) 3281-4848	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/08/2024 às 12:16:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/706.012-6	RSP2000353625	27/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
819.290.640-04	THIAGO MOREIRA PASSOS





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4380584726-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO MOREIRA PASSOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO NAO INFORMADO		(mãe) LORENA MOREIRA PASSOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/08/1984	IDENTIDADE (número) 9085390681	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 819.290.640-04	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 363
COMPLEMENTO APT 401	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 96570000
MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL THIAGO M PASSOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BORGES DE MEDEIROS			NÚMERO 848
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 96570000
MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SULCON@FARRAPO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 1813001 1412601 1412602 1340501 1340599	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/10/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28876186000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 27/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSP2000353625



RS79213000





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43805847265

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: THIAGO M PASSOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000353625

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CACAPAVA DO SUL

Local

5 Novembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7407787 em 05/11/2020 da Empresa THIAGO M PASSOS, Nire 43805847265 e protocolo 207060126 - 27/10/2020. Autenticação: 231933FA13D3A914E1DB59CDB4DFA3C68B84CD19. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/706.012-6 e o código de segurança sYbY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves



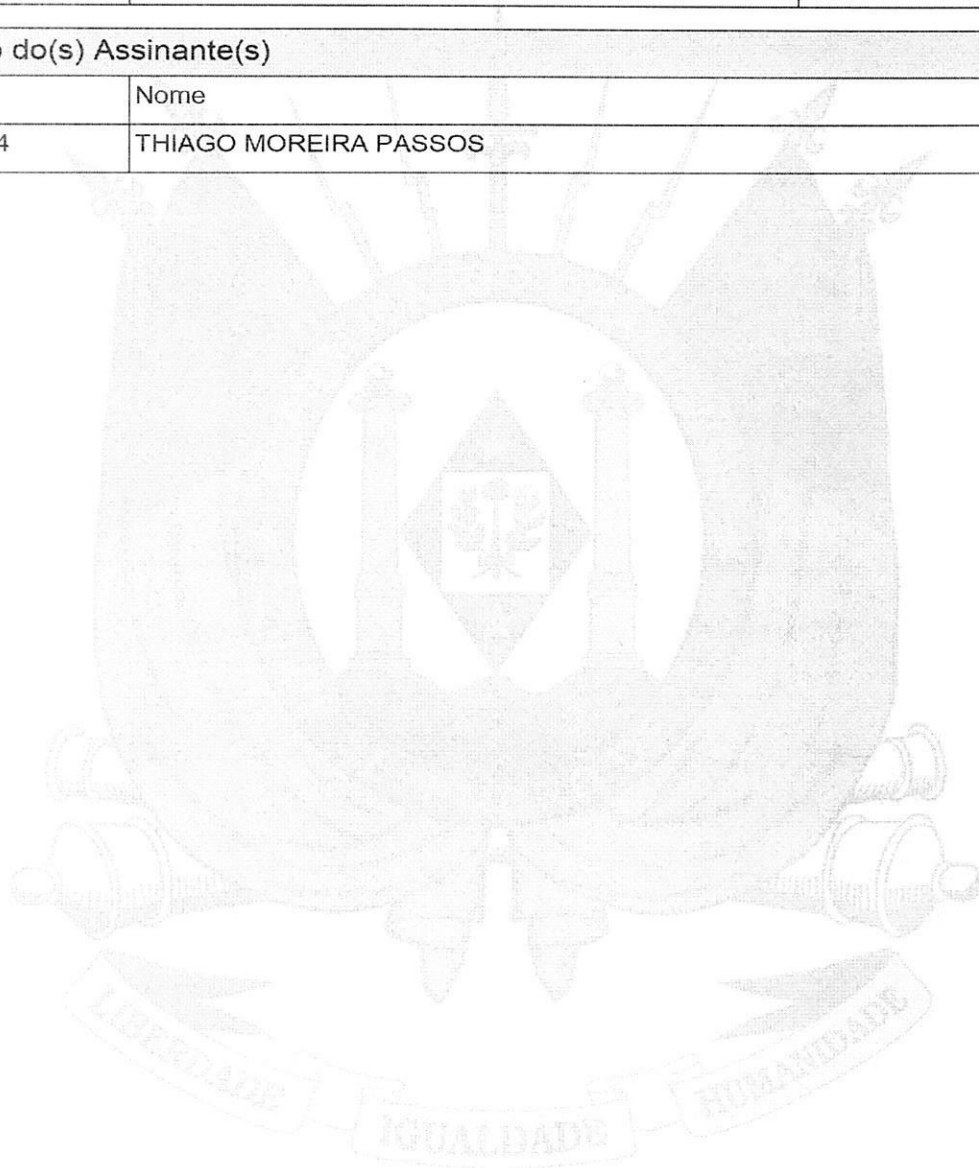
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/706.012-6	RSP2000353625	27/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
819.290.640-04	THIAGO MOREIRA PASSOS





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa THIAGO M PASSOS, de NIRE 4380584726-5 e protocolado sob o número 20/706.012-6 em 27/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7407787, em 05/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
819.290.640-04	THIAGO MOREIRA PASSOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
819.290.640-04	THIAGO MOREIRA PASSOS

Porto Alegre, quinta-feira, 05 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 05/11/2020, às 15:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/706.012-6.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 05 de novembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7407787 em 05/11/2020 da Empresa THIAGO M PASSOS, Nire 43805847265 e protocolo 207060126 - 27/10/2020. Autenticação: 231933FA13D3A914E1DB59CDB4DFA3C68B84CD19. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/706.012-6 e o código de segurança sYbY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43805847265

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: THIAGO M PASSOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300238666

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CACAPAVA DO SUL

Local

7 Julho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9042716 em 10/07/2023 da Empresa THIAGO M PASSOS, CNPJ 28876186000166 e protocolo 232302618 - 10/07/2023. Autenticação: 24E1B6A6157BAC3C44B999273C22785CA2C0D2AE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/230.261-8 e o código de segurança W6Ft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



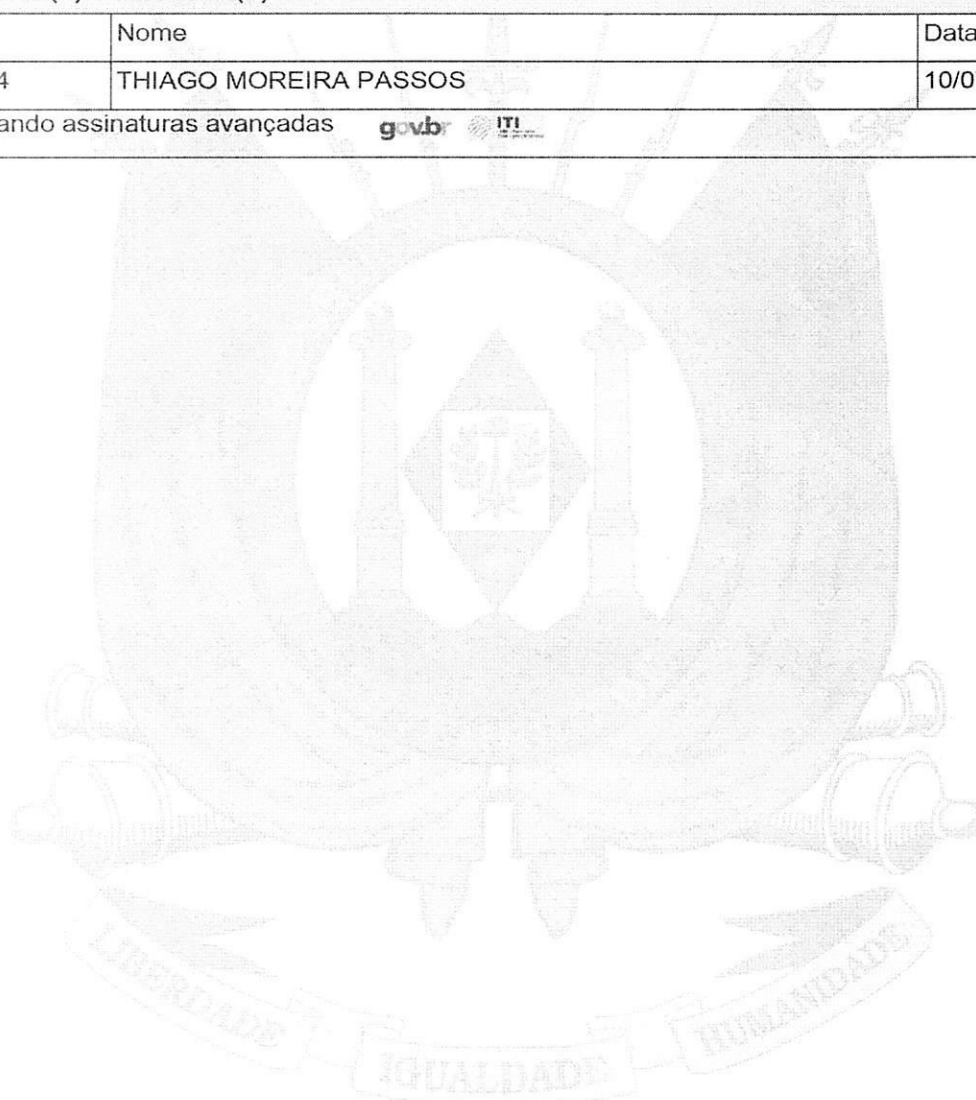
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/230.261-8	RSP2300238666	07/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
819.290.640-04	THIAGO MOREIRA PASSOS	10/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9042716 em 10/07/2023 da Empresa THIAGO M PASSOS, CNPJ 28876186000166 e protocolo 232302618 - 10/07/2023. Autenticação: 24E1B6A6157BAC3C44B999273C22785CA2C0D2AE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/230.261-8 e o código de segurança W6Ft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

THIAGO M PASSOS

THIAGO MOREIRA PASSOS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 10/08/1984, nº do CPF: 819.290.640-04, identidade: 9085390681, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA BORGES DE MEDEIROS, número 848, bairro CENTRO, CASA, município CACAPAVA DO SUL - RS, CEP: 96.570-000, na qualidade de titular da **THIAGO M PASSOS**, com sede na RUA BORGES DE MEDEIROS, número 546, bairro CENTRO, SALA 02, município CACAPAVA DO SUL - RS, CEP: 96.570-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 28.876.186/0001-66, resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA FELIX DA CUNHA, número 554, bairro CENTRO, município CACAPAVA DO SUL - RS, CEP: 96.570-000.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Caçapava do Sul, 6 de julho de 2023.

THIAGO MOREIRA PASSOS: Empresário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9042716 em 10/07/2023 da Empresa THIAGO M PASSOS, CNPJ 28876186000166 e protocolo 232302618 - 10/07/2023. Autenticação: 24E1B6A6157BAC3C44B999273C22785CA2C0D2AE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/230.261-8 e o código de segurança W6Ft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



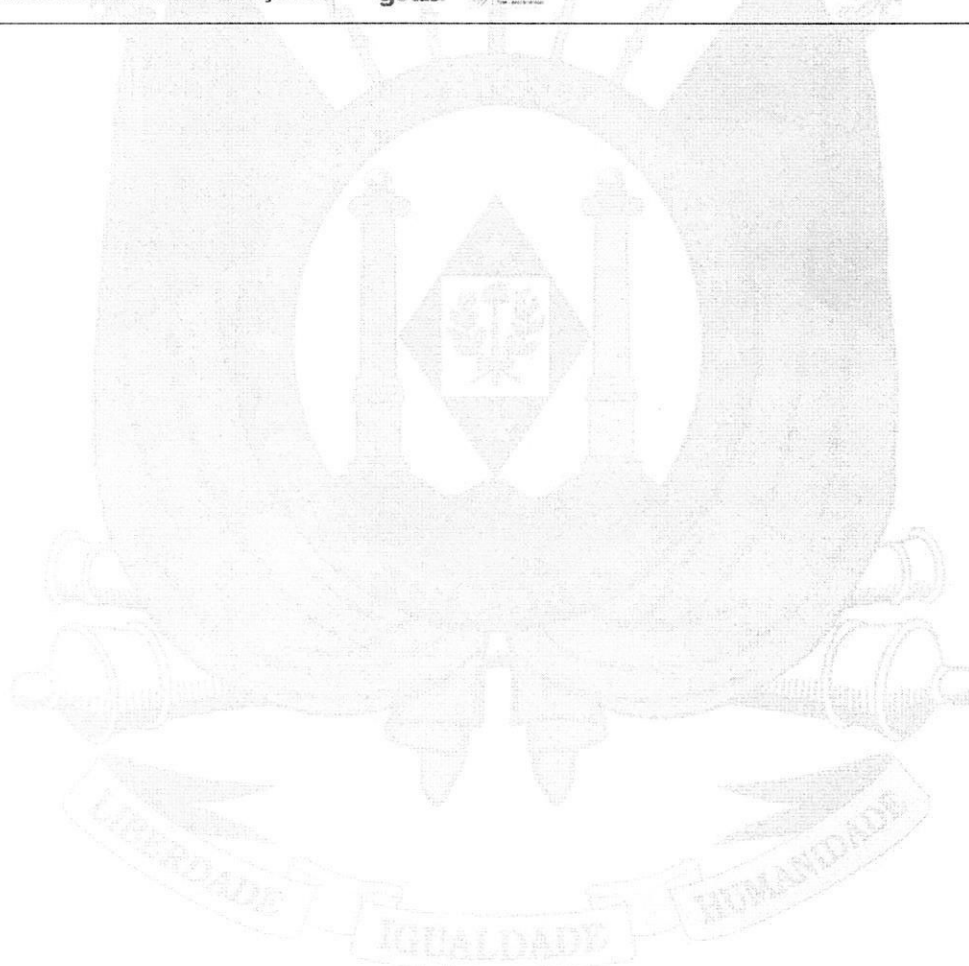
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/230.261-8	RSP2300238666	07/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
819.290.640-04	THIAGO MOREIRA PASSOS	10/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9042716 em 10/07/2023 da Empresa THIAGO M PASSOS, CNPJ 28876186000166 e protocolo 232302618 - 10/07/2023. Autenticação: 24E1B6A6157BAC3C44B999273C22785CA2C0D2AE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/230.261-8 e o código de segurança W6Ft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/230.261-8, em 10/07/2023 da empresa: THIAGO M PASSOS, de CNPJ 28.876.186/0001-66, foi deferido digitalmente sob o número 9042716, em 10/07/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
819.290.640-04	THIAGO MOREIRA PASSOS	10/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
819.290.640-04	THIAGO MOREIRA PASSOS	10/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 10/07/2023, às 11:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/230.261-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9042716 em 10/07/2023 da Empresa THIAGO M PASSOS, CNPJ 28876186000166 e protocolo 232302618 - 10/07/2023. Autenticação: 24E1B6A6157BAC3C44B999273C22785CA2C0D2AE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/230.261-8 e o código de segurança W6Ft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 10 de julho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9042716 em 10/07/2023 da Empresa THIAGO M PASSOS, CNPJ 28876186000166 e protocolo 232302618 - 10/07/2023. Autenticação: 24E1B6A6157BAC3C44B999273C22785CA2C0D2AE. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/230.261-8 e o código de segurança W6Ft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 4795/2024

CADASTRO.....:8506
CONTRIBUINTE.:THIAGO M PASSOS
CPF/CNPJ.....:28.876.186/0001-66
ENDEREÇO.....:RUA FELIX DA CUNHA ,554
CIDADE.....:Caçapava do Sul UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 13 de Agosto de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade:

856799192856799





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

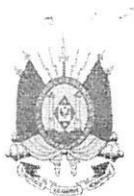
THIAGO M PASSOS, CNPJ 28876186000166, Endereço - RUA FELIX DA CUNHA 554.

13 de agosto de 2024, às 11:09:35

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **5295ce7dc63156aff12ae9fbc70a38c5**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **THIAGO M PASSOS**

CNPJ base: **28.876.186/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/10/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30016318**
Autenticação: **40322584**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THIAGO M PASSOS
CNPJ: 28.876.186/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:13 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **7787.FD97.96F0.7888**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.876.186/0001-66
Razão Social: THIAGO MOREIRA PASSOS
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 363 APTO 401 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2024 a 02/09/2024

Certificação Número: 2024080403235024319181

Informação obtida em 13/08/2024 11:01:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO M PASSOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.876.186/0001-66

Certidão nº: 55420526/2024

Expedição: 13/08/2024, às 11:02:27

Validade: 09/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO M PASSOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.876.186/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.